



MUNICÍPIO DE VINHAIS



LOCALIDADE: Santa Cruz

# PLANO DE EVACUAÇÃO



**Santa Cruz**



**ALDEIA SEGURA  
PESSOAS SEGURAS**

**VINHAIS, 19 de janeiro de 2025**



## 2. INTRODUÇÃO

Os grandes incêndios florestais que têm ocorrido em Portugal Continental motivaram a realização de estudos levando à aprovação de medidas que materializam as soluções propostas, permitindo agir com vista a prevenir e mitigar os efeitos dos incêndios rurais. Decorre destes pressupostos o programa “**Aldeia Segura**” definido na Resolução do Conselho de Ministros n.º 157-A/2017, de 27 de outubro, como um “**Programa de Proteção de Aglomerados Populacionais e de Proteção Florestal**” destinado a estabelecer “medidas estruturais para proteção de pessoas e bens, e dos edificados na interface urbano florestal, com a implementação e gestão de zonas de proteção aos aglomerados e de infraestruturas estratégicas, identificando pontos críticos e locais de refúgio”. A mesma Resolução instituiu também o programa “**Pessoas Seguras**”, destinado a promover “ações de sensibilização para a prevenção de comportamentos de risco, planos de evacuação, em articulação com as autarquias locais” estipula a criação de “uma rede automática de avisos à população em dias de elevado risco de incêndios, com o objetivo da emissão de alertas para a proibição do uso de fogo, bem como outras atividades de risco e ainda medidas de autoproteção, dirigidas para públicos específicos”.

Estes programas destinam-se a todo o País, mas têm como principal alvo os aglomerados localizados nas freguesias identificadas como tendo maior risco (Despacho n.º 1913/2018). A sua implementação local é efetuada através da execução à escala local, pelos municípios e freguesias, de medidas concretas de proteção e sensibilização (nível operativo).

Simultaneamente, o papel dos cidadãos, em particular dos **Oficiais de Segurança Locais**, é fundamental para assegurar o envolvimento da comunidade, dando força ao lema “**todos somos proteção civil**”.

Nos aglomerados com maior perigosidade de incêndio rural importa assegurar a implementação de estratégias destinadas a sistematizar o conjunto de ações essenciais a uma evacuação o mais segura e eficaz possível, que permita movimentar as pessoas face à aproximação de um incêndio rural para locais mais seguros.



#### 4. PROCEDIMENTOS DE EVACUAÇÃO

##### 4.1 - ENTIDADES INTERVENIENTES

###### - Estrutura do Coordenação:

- Entidade Coordenadora: Guarda Nacional Republicana (GNR) Vinhais / Rebordelo;
- Entidade Coordenadora Substituta: Bombeiros Voluntários de Vinhais (BVV);
- Oficial de Segurança Local;
- Agentes de Proteção civil.

###### - Constituição:

- Guarda Nacional Republicana (Vinhais / Rebordelo);
- Bombeiros Voluntários de Vinhais;
- Instituto Nacional de Emergência Médica (INEM);
- Cruz Vermelha Portuguesa – Delegação de Vinhais;
- Presidente da Junta de Freguesia;
- Oficial de Segurança Local;
- ANEPC – Terras de Trás-os-Montes;
- Cáritas Diocesana de Bragança.

##### 4.2 – PROCEDIMENTO DE ALERTA

O alerta local, entendido como comunicação que indica a necessidade de evacuação do aglomerado perante a ocorrência de um incêndio florestal, é dado pelo **Oficial de Segurança Local**, com autorização do Comandante das Operações de Socorro (COS) e validada pelo Presidente da Câmara Municipal de Vinhais.

Após validação, os Serviços Municipais de Proteção Civil de Vinhais difundem a informação às autoridades políticas de proteção civil e aos agentes de proteção civil, sendo esta a cadeia de notificações a utilizar no processo de evacuação feita preferencialmente através de telemóvel, mensagem telemóvel, telefone e rádio, envolvendo o processo de acompanhamento da situação.



a movimentação da população a evacuar, nem com a mobilidade das forças de intervenção.

Se tal se justificar, devem ser criados postos de controlo e barreiras de encaminhamento de tráfego, com o objetivo de prestar assistência aos evacuados e de manter o fluxo da movimentação em direção ao **Abrigo Coletivo**.

O regresso da população às suas habitações deve ser igualmente controlado pela Guarda Nacional Republicana (GNR), tendo em vista a manutenção das condições de tráfego.

No caso de **evacuação da população para fora do aglomerado**, deve-se seguir os procedimentos das autoridades competentes, nesta situação o **Abrigo Coletivo** funciona como ponto de encontro da **população encaminhada antecipadamente pelo Oficial de Segurança Local**, a partir do qual se desenvolve a evacuação através dos itinerários definidos pelas forças de segurança em função das circunstâncias verificadas no momento.

Por outro lado, deve-se prever a possibilidade de uma **evacuação espontânea da população**. Perante esta situação deve o **Oficial de Segurança Local** mobilizar os recursos disponíveis de autoproteção existentes e orientar a população para fora da zona de perigo encaminhando-a para o **Abrigo Coletivo** através das rotas sinalizadas até à chegada das entidades de proteção civil.

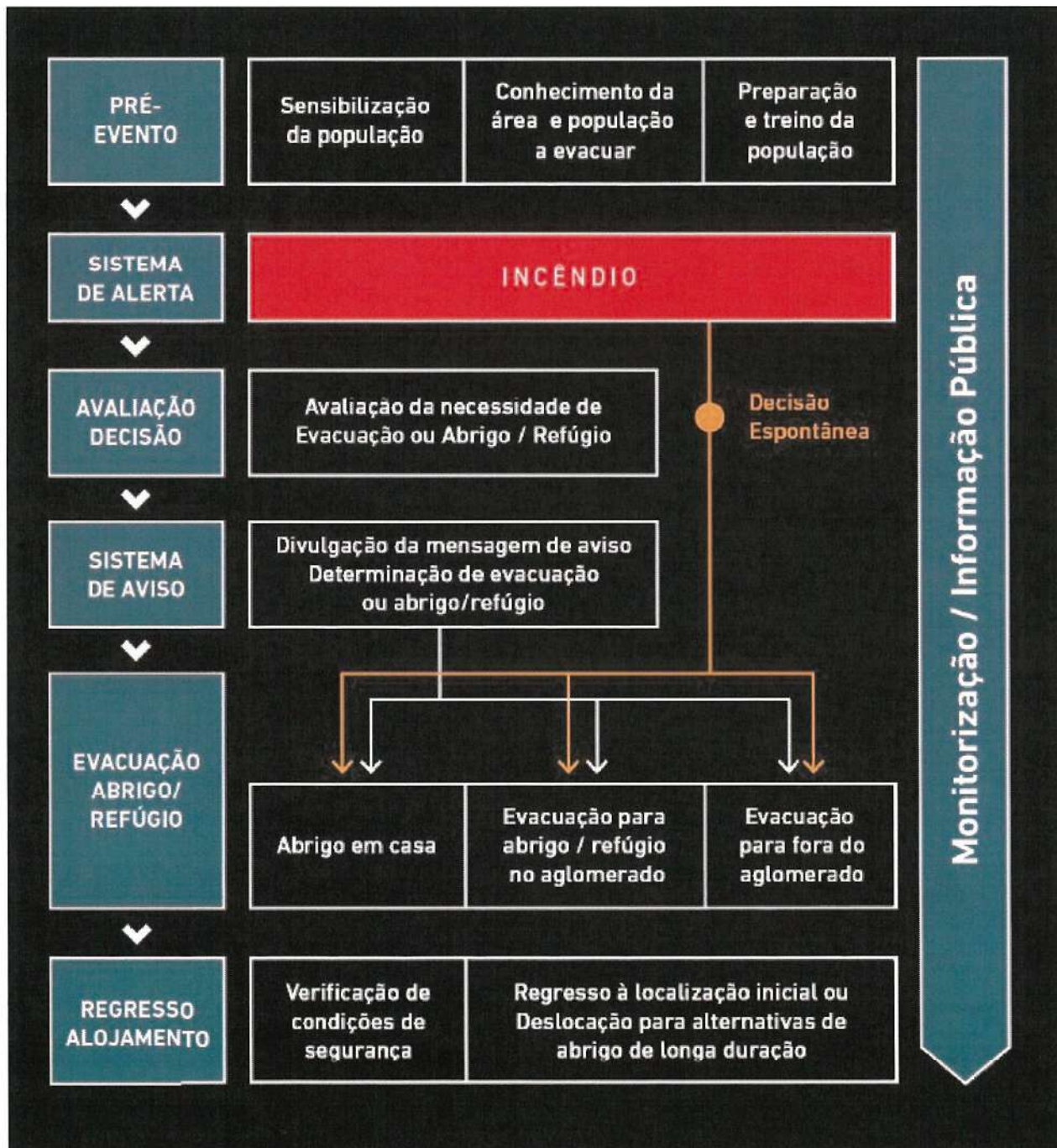
#### 4.5 – PROCEDIMENTO DE ABRIGO E REFÚGIO

Em muitas situações, o abrigo ou refúgio coletivo em local seguro dentro do aglomerado poderá ser a opção mais adequada face à aproximação de um incêndio rural, ao permitir resguardar as pessoas do calor (ou, pelo menos, da exposição direta às chamas ou à radiação) e do fumo, bem como da proteção de objetos transportados pelo ar.

O **Abrigo Coletivo** é um espaço fechado que se destina a acolher as pessoas antes ou durante a passagem do fogo, proporcionando segurança aos seus utilizadores.

No aglomerado (**Santa Cruz**) foi identificado um edifício comum, de fácil acesso, que reúne os requisitos para funcionar como **Abrigo Coletivo** com as coordenadas: **41°53'58.33"N, 6°57'2.90"W**.

## 5- FLUXOGRAMA DOS PROCEDIMENTOS DE EVACUAÇÃO



Fonte: Aldeias Seguras, Pessoas Seguras – Guia de Apoio à Implementação



## 7. ATUAÇÃO SE ESTIVER PRÓXIMO DE UM INCÊNDIO

Se estiver próximo de um incêndio, deverá:



- Ligue de imediato para o 112;
- Se não correr perigo e possuir vestuário adequado (tipicamente roupa de manga comprida, botas e luvas), tente extingui-lo com pás, enxadas ou ramos;
- Não prejudique a ação dos Bombeiros, Sapadores Florestais e outras forças de socorro e siga as suas instruções;
- Retire a sua viatura dos caminhos de acesso ao incêndio;
- Se notar a presença de pessoas com comportamentos de risco, informe as autoridades;
- Se o incêndio estiver perto da sua casa, avise os vizinhos, corte o gás e molhe abundantemente as paredes e os arbustos que rodeiam a casa.

***SIGA AS INDICAÇÕES DAS AUTORIDADES E DO OFICIAL DE SEGURANÇA LOCAL***

## 8. ATUAÇÃO SE O INCÊNDIO SE APROXIMAR DE SUA CASA

Se o incêndio se aproximar de sua casa, deverá:



- Avise os vizinhos;
- Regue paredes, telhado e 10 metros à volta de casa;
- Feche portas, janelas e outras aberturas, corra as persianas ou portadas;
- Retire mobiliário, lonas ou lenhas próximas da habitação;
- Caso tenha condições de segurança, desligue e retire as botijas de gás para um local seguro;



- Espere que o fogo passe e, posteriormente, verifique a existência de focos de incêndio na envolvente da habitação e no seu telhado.

***COMUNIQUE A SUA SITUAÇÃO ÀS AUTORIDADES, ATRAVÉS DO 112***

### 11. EM CASO DE EVACUAÇÃO

Em caso de evacuação, deverá:



- Mantenha a calma e cumpra as indicações das autoridades;
- Ajude as crianças, idosos e pessoas com limitações de mobilidade;
- Leve o seu kit de evacuação e documentos de identificação;
- Não perca tempo a recolher objetos desnecessários e não volte atrás;
- Feche as portas e janelas à medida que sai para fora da habitação;
- Leve consigo os animais de companhia;
- Dirija-se rapidamente ao local de abrigo ou refúgio coletivo mais próximo.

***CUMpra AS INDICAÇÕES DAS AUTORIDADES E DO OFICIAL DE  
SEGURANÇA LOCAL***

### 12. KIT DE EVACUAÇÃO

Mantenha preparado um KIT de evacuação com:



- Um estojo de primeiros socorros;
- A sua medicação habitual;
- Água e comida não perecível;
- Produtos de higiene pessoal;
- Uma muda de roupa;
- Rádio, lanterna e apito;
- Dinheiro;
- Lista de contactos de familiares/amigos.



### 14. Entidades Intervenientes no Simulacro

Simulacro: Aldeia Segura – Pessoas Seguras

Data: 21/02/2026

Local: Santa Cruz

Nº	Entidade/ Organização	Responsável/ Representante	Contacto	Função no simulacro	Assinaturas
1	Câmara Municipal	Narco Borges	934647481	Observador	
2	Junta de Freguesia	David Rodrigues	934504503	observador	
3	Proteção Civil Municipal	Carlo Alberto Aveluto	938447532	OBSERVADOR	
4	ANEPC Terras de Trás-os- Montes				
5	Bombeiros Voluntários Vinhais		938219615	observador	
6	GNR Vinhais		961194214	observador	Nuno Pinho
7	Cruz Vermelha Vinhais				
8	CÁRITAS Diocesana Bragança				
9	Outros (especificar)  Oficial de Segurança	Jose Ferreira	933.710.230	Observador	